



VEREADOR VIDAL
INDICAÇÃO Nº 1061/ 2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano de Oliveira

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ORDENAMENTO E LIMITAÇÃO DE NÚMERO DE EMBARCAÇÕES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE NO CAIS DE TURISMO DE PARATY.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Turismo**, com cópia para os proprietários e marinheiros de embarcações tradicionais de Paraty, solicitando ordenamento e limitação de número de embarcações de pequeno, médio e grande porte no cais de turismo de Paraty, conforme solicitação em anexo.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação, por ser reivindicação dos proprietários e marinheiros das embarcações de Paraty que estão sendo lesados por situações ilícitas e arbitrárias em seu local de trabalho.

Isto posto, é que se pede e **INDICA** a Prefeitura Municipal de Paraty, através da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Posturas a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 14 de dezembro de 2015.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal

Vereador Vidal

PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

APROVADO
 Por 02 votos a favor,
2 votos contra
 e 1 abstenção(ões)
 Paraty, 14/12/15
 Presidente

RECEBIDO EM
 10/12/15
 C